



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 190/2016 TRE-AL/PRE/DG/GABDG

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares etc.

CONSIDERANDO o teor da Resolução CNJ nº 182/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas para o procedimento de contratações de TI, no âmbito deste Regional, conforme o conteúdo do Processo Administrativo nº 11.276/2015.

Resolve:

Art. 1º Instituir comissão, com a finalidade de elaboração de um manual de procedimentos a serem adotados para a contratação de TI, no âmbito deste Regional.

Art. 2º Designar os Srs. Daniel Macêdo de Carvalho Souto, Cid Cavalcanti de Albuquerque e José Carlos de Souza para integrar a Comissão, sendo que a mesma será presidida pelo primeiro dos citados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 22 de abril de 2016.

DES. SEBASTIÃO COSTA FILHO

Presidente do TRE/AL